



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

Indicação nº 20, de 28 de Março de 2025

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscreve a presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo, através dos setores competentes, tome providências no sentido de:

1 – Verificar a possibilidade de pagamento de incentivo denominado pro labore aos policiais militares que prestam serviços ao município de Santo Antônio da Alegria

Justificativa

A justificativa desta solicitação que hoje se faz necessária é que sabemos da importância da Polícia Militar que é uma instituição fundamental para a segurança pública pois protege a população e mantém a ordem social. A Polícia militar atua na prevenção e resposta ao crime e também orienta e colabora com a comunidade. Protege os cidadãos, coíbi ilícitos penais e infrações administrativas. Promove ações de conscientização e orienta a comunidade sobre medidas de segurança. Realiza operações para combater e deter indivíduos envolvidos em atividades criminosas. Enfim, proporcionam uma sensação de tranquilidade e paz na sociedade, entre outras atividades relacionadas à segurança pública. Diante de tão importante função fica evidente a necessidade de que sejam valorizados cada vez mais. Uma maneira concreta de valorização seria o pagamento do pro labore a todos os policiais. O pro labore é um incentivo financeiro que alguns municípios pagam mensalmente aos policiais militares com o objetivo de valoriza-los e incentiva-los a fixar residência na cidade. Ressalta-se também que os policiais colocam as próprias vidas em perigo para que a nossa segurança seja garantida. Cabe pois, a cada município criar medidas que permitam a concessão desse incentivo financeiro aos policiais militares. Assim sendo, podemos valorizar os policiais que de forma brilhante prestam serviço à segurança pública de Santo Antônio da Alegria

Diante do exposto, estamos certos de que tal pedido reveste-se de interesse público e estamos no aguardo do pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal e o apoio indispensável dos ilustres pares desta Casa Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



19ª Legislatura

Autoria dos Vereadores

Reginaldo D Silva
Reginaldo Donizetti da Silva

Gabriel José da Silva
Gabriel José da Silva

Paulo Henrique Alves
Paulo Henrique Alves

Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

João Naves dos Reis
João Naves dos Reis

Vladimir Geraldo dos Santos
Vladimir Geraldo dos Santos

Maria de Fátima de Sousa Menezes
Maria de Fátima de Sousa Menezes

Claudio Luiz Carvalho
Claudio Luiz Carvalho

Leonardo Sudre Santos Silva
Leonardo Sudre Santos Silva

ENCAMINHE-SE
EM 10 / 04 / 2025
Vladimir
PRESIDENTE